

Experiência profissional mais relevante:

Responsável do Gabinete Jurídico e Contencioso do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar (novembro de 2017 a fevereiro de 2019);

Conciliador e mediador da Direção de Serviços para as Relações Profissionais nas Regiões Norte e Centro da Direção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho, nomeadamente no âmbito da celebração e revisão de convenções coletivas de trabalho; de procedimentos de despedimento coletivo; do acompanhamento e intervenção nas relações laborais tendo em vista prevenir ou superar conflitos coletivos de trabalho e na negociação de acordos sobre serviços mínimos a prestar em situações de greve em empresa ou estabelecimento suscetível de afetar a satisfação de necessidades sociais impreteríveis, bem como dos meios necessários para os assegurar e na preparação dos despachos sobre a definição de serviços mínimos a prestar em situações de greves em empresas não pertencentes ao setor empresarial do Estado, bem como dos meios necessários para os assegurar (maio de 2011 a setembro de 2015 e de janeiro de 2016 a outubro de 2017);

Técnico Superior do Centro Local de Entre o Douro e Vouga da Autoridade para as Condições do Trabalho, exercendo funções de verificação da legalidade e regularidade da instrução de processos de contraordenação laboral; elaboração de propostas de decisão no âmbito de contraordenação em matéria laboral e elaboração de informações e respostas a pedidos de informação, exposições e reclamações (outubro de 2015 a dezembro de 2015).

Outras atividades desenvolvidas:

Encarregado da Proteção de Dados do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar;

Presidente da Comissão de Ética do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar;

Membro do Gabinete de Estatística e Prospetiva do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar;

Membro da Comissão Local de Informatização Clínica do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar;

Membro do Grupo de Trabalho do PREVPAP — Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública para os trabalhadores do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar;

Secretário da ULGA — Unidade Local de Gestão do Acesso do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar;

Presidente de júri e vogal de procedimentos concursais de recrutamento de trabalhadores para o ingresso em diversas carreiras e cargos na Administração Pública; Foi vereador na Câmara Municipal de São João da Madeira.

312268782

## Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

### Aviso n.º 8205/2019

Nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Conselho Diretivo, de 12 de março de 2019, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna da técnica superior, Ana Rita Sousa Cascão Peguinho Torres, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico de Lisboa, para o mapa de pessoal deste Instituto, com produção de efeitos à data do despacho.

11 de abril de 2019. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos,  
Paula Caires da Luz.

312270588

### Aviso n.º 8206/2019

Nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Conselho Diretivo, de 12 de março de 2019, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna da técnica superior, Sónia Cristina Baptista Azevedo, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico de Lisboa, para o mapa de pessoal deste Instituto, com produção de efeitos a 15/1/2019.

11 de abril de 2019. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos,  
Paula Caires da Luz.

312270474

## INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações

#### Despacho n.º 4805/2019

Considerando que:

a) As comunicações eletrónicas entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira são atualmente asseguradas por um sistema de cabos submarinos, o denominado anel CAM, formado por 3 ligações em triângulo, duas delas suportadas em sistemas internacionais. (Columbus-3 na ligação Açores-Continente (Carcavelos) e Atlantis-2 na ligação Madeira-Continente (2000) e a terceira a ligação autónoma entre a Madeira e os Açores, a fechar o anel (2003);

b) Os 3 sistemas estão a  $\frac{3}{4}$  da vida técnica máxima (25 anos), não sendo previsível, porquanto ineficiente, investimentos adicionais na atualização desta infraestrutura e importa prevenir a sua obsolescência;

c) Os cabos submarinos em causa deverão atingir o fim da sua vida útil em 2024/2025 (o Columbus III em 2024 e o Atlantis-2 em 2025), sendo por isso urgente assegurar que as novas interligações são disponibilizadas preferencialmente antes dessa data;

d) Dada a necessidade de desencadear este processo em tempo útil foi o mesmo inscrito na Lei do Orçamento de Estado para 2019, sublinhando-se no relatório que acompanha o Orçamento que «será ainda desenvolvido nesta área um trabalho com vista a assegurar a substituição das interligações por cabo submarino, as quais constituirão uma prioridade para Portugal e para a União Europeia, dado tratar-se de um investimento fundamental para assegurar a coesão nacional e o desenvolvimento económico do país e do espaço europeu, o qual requer que as regiões autónomas sejam servidas por boas infraestruturas de telecomunicações»;

e) Dada a dimensão do esforço de investimento envolvido e as implicações do modelo a adotar para o respetivo financiamento e gestão, considerou-se imperioso que o Estado Português defina uma orientação estratégica nesta matéria, envolvendo o Governo da República e os dois Governos Regionais, com mobilização de fundos europeus;

f) Em fevereiro passado foi assumido pelo Governo da República que iria ser formado, em breve, um grupo de trabalho, com a participação, entre outros, do Governo da República, dos Governos Regionais e da ANACOM, que apresentará conclusões e orientações tendo em vista uma decisão a ser tomada durante o ano de 2019;

Assim, atendendo ao exposto, determino o seguinte:

1) É criado um grupo de trabalho com o objetivo de proceder ao estudo e à análise da configuração técnica e financeira mais adequada para a substituição atempada dos cabos submarinos que asseguram as ligações de comunicações CAM, designadamente:

a) Propor uma solução técnica que permita que a conectividade se faça de acordo com o melhor estado da arte, quer quanto ao tipo de cabos, quer quanto à capacidade e velocidade de transmissão de voz e de dados, quer, ainda, no que diz respeito às medidas de resiliência e redundância que devem ser implementadas para garantir a continuidade da prestação de serviços nestas regiões;

b) Propor o modelo de negócio e de financiamento, podendo sugerir várias opções;

c) Ponderar a possível utilização do novo Anel CAM como Plataforma Atlântica CAM para amarração de cabos submarinos internacionais, em particular à luz da Agenda Digital da CPLP, promovendo-se assim a conectividade internacional do país, assim como a localização no país (Continente, Açores e Madeira) de serviços de armazenamento de dados (Data Centres, Serviços Cloud), de novos pontos de presença de Operadores (PoPs) e pontos de permuta de tráfego IP (IXPs);

d) Ponderar a utilização dos cabos submarinos na interligação CAM para suporte de tráfego associado a projetos científicos (consumidores de grande quantidade de largura de banda), assim como para deteção sísmica (estudos geofísicos e produção de alertas e avisos de sismos e tsunamis), eventualmente alargando o âmbito da deteção às áreas do Ambiente e da Oceanografia;

e) Ponderar ofertas complementares de serviços associados a estes cabos, que permitam potenciar a sua utilização e explorar novos modelos de negócio para o país, designadamente ao nível dos serviços de supervisão de cabos submarinos na nossa zona económica exclusiva ou licenciamento Simplex de novos sistemas a amarrar em Portugal; e

f) Propor uma calendarização para a renovação do sistema de cabos.

2) O grupo de trabalho é presidido por um representante da ANACOM e constituído pelos seguintes elementos, sob designação das respetivas entidades:

- i) 1 Representante do Ministério das Finanças
- ii) 1 Representante do Ministério do Planeamento

- iii) 1 Representante do Ministério das Infraestruturas e da Habitação
- iv) 1 Representante da Secretaria de Estado das Comunicações
- v) 1 Representante da Região Autónoma dos Açores
- vi) 1 Representante da Região Autónoma da Madeira
- vii) 1 Representante da Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM)

3) As entidades referidas no número anterior devem indicar os seus elementos para o grupo de trabalho ao meu gabinete até cinco dias úteis após a publicação do presente despacho.

4) O grupo de trabalho pode requerer a colaboração, bem como proceder à consulta de outras entidades tidas por convenientes à prossecução dos seus trabalhos, de acordo com as respetivas áreas de especialidade, bem como auscultar o mercado sobre as características das soluções existentes.

5) O grupo de trabalho deve concluir os seus trabalhos até 31.12.2019 com a entrega ao Governo de um relatório final do qual conste as recomendações relativas à substituição do Anel CAM.

6) A participação dos membros do grupo de trabalho não lhes confere direito a qualquer espécie de retribuição.

22 de abril de 2019. — O Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações, *Alberto Afonso Souto de Miranda*.

312273058

## Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

### Aviso n.º 8207/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), de 08 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à supracitada Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, da técnica superior Eduarda Maria de Almeida Fernandes, em posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Organismo, com efeitos a 01 de março de 2019.

A trabalhadora mantém a mesma posição e nível remuneratórios da situação jurídico-funcional de origem, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 99.º da LTFP, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 de maio de 2019. — A Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos, *Teresa Leal Ferreira*.

312267186

## AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

### Direção-Geral de Energia e Geologia

#### Aviso n.º 8208/2019

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a Clariant Iberica Production, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino e outros depósitos minerais associados (e.g. attapulgites e outros minerais da família dos silicatos e dos filossilicatos), numa área denominada «Monte Vale Grande», localizado nos concelhos de Soure e Condeixa-a-Nova, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Área total do pedido: 19,386 km<sup>2</sup>

Vértice	X (m)	Y (m)
1 .....	-38727	53677
2 .....	-37856	52341
3 .....	-37199	50761
4 .....	-38219	48241
5 .....	-38803	49619
6 .....	-39820	49224
7 .....	-39682	48632
8 .....	-41873	49218
9 .....	-42580	50669
10 .....	-42375	50975

Vértice	X (m)	Y (m)
11 .....	-42359	51171
12 .....	-42201	51280
13 .....	-41363	51422
14 .....	-41198	51468
15 .....	-41126	51524
16 .....	-41108	51548
17 .....	-39255	51903
18 .....	-39682	52263
19 .....	-41132	51998
20 .....	-41146	51788
21 .....	-41394	51702
22 .....	-41640	51732
23 .....	-41876	51744
24 .....	-42134	51815
25 .....	-42734	52608
26 .....	-41119	53617

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

- a) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.
- b) Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

29 de abril de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.  
312261589

#### Aviso n.º 8209/2019

1 — Faz-se público que a Direção-Geral de Energia e Geologia pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria ou intercarreiras, trabalhadores para a carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para exercício de funções na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras.

2 — Requisitos gerais:

Trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 — Habilitações Literárias:

Licenciatura, preferencialmente, em Engenharia de Minas, Geológica, Geotécnica, ou afins.

4 — Caracterização do Posto de Trabalho:

Apoio técnico à Direção de Serviços de Minas e Pedreiras, designadamente, no acompanhamento da exploração de minas e pedreiras; fiscalização de contratos e licenças de prospeção e pesquisa; apreciação e proposta de programas de trabalho, relatórios técnicos e trabalhos de exploração em áreas concessionadas ou licenciadas, bem como análise de planos de lavra

5 — Requisitos preferenciais: Experiência em exploração de minas e pedreiras.

6 — Locais e distribuição dos postos de trabalho:

Divisão de Pedreiras do Norte — Porto: 1 posto de trabalho  
Divisão de Pedreiras do Centro — Coimbra: 1 posto de trabalho  
Divisão de Licenciamento e Fiscalização — Sede — Lisboa: 1 posto de trabalho  
Divisão de Minas e Contratação — Sede — Lisboa: 4 postos de trabalho  
Divisão de Pedreiras do Sul — Évora: 2 postos de trabalho  
Divisão de Pedreiras do Sul — Faro: 1 posto de trabalho

7 — Prazo de entrega das candidaturas: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República* e na BEP.

8 — Forma de apresentação das candidaturas:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido à Direção — Geral de Energia e Geologia, contendo os seguintes